



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - PREVID**

Criado pela Lei Complementar Nº. 108 de 27/12/2006

CNPJ 08.797.960/0001-36

Gestão 2019 - 2022

À Sua Senhoria, o Senhor

ENALDO SARMENTO

MCZ Turismo – Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda

Maceió/AL

Prezado Senhor,

Inicialmente manifestamos nossos agradecimentos pelo interesse e participação neste processo junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Ao analisar o aludido pedido de esclarecimento encaminhado por Sua Senhoria na data de 10 de maio de 2021, referente ao Edital, Pregão Eletrônico nº 001/2021/PreviD, oriundo do Processo nº 005/2021/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, a fim de dirimir a dúvida levantada abaixo:

Prezado Sr. Pregoeiro

Considerando que a Taxa de Agenciamento é a única forma de remuneração do agente de viagem, e que os itens 7.1 e 7.1.1 do Edital preconizam que(transcrito abaixo):

7.1.A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1.O valor unitário do item, **com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e todos os demais custos diretos e indiretos para a execução do objeto;

Entendemos que se o licitante quiser ofertar ao órgão uma taxa de agenciamento mínima, este valor será de R\$ 0,01 (2 casas decimais)

Assim, lances com 4 casas decimais – Ex R\$ 0,0001 serão desclassificados.

Estamos corretos?

Assim, tecemos as seguintes informações:

- Resposta: Conforme exposto no instrumento convocatório, especificamente no subitem 7.1.1., o valor tanto na proposta inicial quanto nos lances subsequentes, a proponente deverá ofertar o lance sempre respeitando 2 (duas) casas decimais.

Informamos que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANA CAROLINA GONINO BARRETO
Pregoeira